

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015093486-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.389.608/0001-52**

Nome: **ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI
CNPJ: 17.389.608/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:21:29 do dia 10/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2016.

Código de controle da certidão: **6CDB.F163.1D27.EB73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 895576 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ITALIA CAFES ESPECIAIS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 17389608000152

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de novembro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Vm00I4Nn0Wq

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0003521-6	CNPJ 17.389.608/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2012	Data de Início de Atividade 13/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. HARRY PROCHET, 305-BOX 110 TIPO 11 QUADRA O COND. MERCADAO, SAO JORGE, LONDRINA, PR, 86.047-040			
Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Não		
Titular <u>Nome/CPF</u> MARCIA MARIA NESTER ROSA 595.968.809-34	Administrador Sim	Início do Mandato 13/12/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/12/2014 Número: 20146990250 Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de março de 2016

16/155248-0

*16155248

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 17.389.608/0001-52

Certidão nº: 76965019/2016

Expedição: 10/08/2016, às 12:56:48

Validade: 05/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.389.608/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17389608/0001-52
Razão Social: ITALIA CAFES ESPECIAIS EIRELI EPP
Endereço: AV HARRY PROCHET 305 / JARDIM SAO JORGE / LONDRINA / PR /
86047-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2016 a 29/11/2016

Certificação Número: 2016103102281120396903

Informação obtida em 07/11/2016, às 17:23:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.389.608/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2012
NOME EMPRESARIAL ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV HARRY PROCHET	NÚMERO 305	COMPLEMENTO BOX 110. TIPO 11 QUADRAO COND MERCADAO DE LONDRIN	
CEP 86.047-040	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABACO_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (43) 3377-4188	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/10/2015** às **10:48:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MÁRCIA MARIA NESTER ROSA, brasileira, natural de Curitiba/PR, divorciada, nascida em 06 de outubro de 1963, empresária, residente e domiciliada na Av. Higienópolis, 1331, apto. 1602, Jardim Higienópolis, CEP 86015-010, Londrina /PR, Cédula de Identidade RG sob nº 3.030.476-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 595.968.809-34;

Resolve constituir uma EIRELI, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob a denominação de **ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI**, tendo sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Harry Prochet n.305, Box n.110, tipo 11, quadra O, Condomínio Mercado da Cidade de Londrina, Jardim São Jorge, CEP 86047-040, Londrina PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem por objeto o ramo de comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste Ato Constitutivo na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, neste ato pela titular:

	Quotas	R\$
Márcia Maria Nester Rosa	62.200	62.200,00



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.



ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Fls. 2

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá à Titular **MÁRCIA MARIA NESTER ROSA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular, **MÁRCIA MARIA NESTER ROSA**, declara, sob penas da lei, que não participa de outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob



ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Fls. 3

as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro de Londrina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 09 de novembro de 2012.

Márcia Maria Nester Rosa

Márcia Maria Nester Rosa

Titular



Testemunhas:

Vanderson Ferreira

RG: 30.471.649-2 – SSP/SP

CPF: 284.934.158-47

Wagner Custódio Lopes

Wagner Custódio Lopes

RG: 5.719.279-8 SSP/PR

CPF: 801.723.859-20

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA-PR 11º SERVIÇO NOTARIAL EJ 104562	FERNANDO SCHERLOWISKI 11º SERVIÇO NOTARIAL	TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA-PR 11º SERVIÇO NOTARIAL	
		Reconheço a Firma <u>por ugar</u> <u>de Márcia Maria Nester Rosa</u> <u>Márcia Maria Nester Rosa</u>	Londrina, <u>03 DEZ 2012</u> da verdade
		COMARCA DE LONDRINA : PARANÁ	

FERNANDO SCHERLOWISKI
EXERCENTE AUTORIZADO



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI**, estabelecido na AV. HARRY PROCHET, 305, BOX 110, TIPO 11, QUADRA O, SÃO JORGE, LONDRINA, PR, CEP: 86047040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LONDRINA - PR, 09 de Novembro de 2012.

Márcia m n Rosa

Empresário: MÁRCIA MARIA NESTER ROSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13 DEZ 2012

Antônio Carlos Oliveira Cruz
RG 1.062.578-5 / PR

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/12/2012 SOB NÚMERO: 20127984550 Protocolo: 12/798455-0 DE 06/12/2012	
ENDEREÇO: 41 - 6 - 8003321 - 6 ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI	<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90617564-90	17.389.608/0001-52	01/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV HARRY PROCHET, 305, BOX110QO - JARDIM SAO JORGE - CEP 86047-040 FONE: (43) 4141-4935
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2013
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	595.968.809-34	MARCIA MARIA NESTER ROSA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/11/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90617564-90

Emitido Eletronicamente via Internet
24/10/2016 10:19:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Dancelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

ITALIA CAFES ESPECIAIS EIRELI, CNPJ 17.389.608/0001-52.-.-.-.-.-

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 15 de Setembro de 2016.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: PHF

CAFE ODEBRECHT GOLDEN ALTO VÁCUO 250G



José Mizael Avelar Odebrecht
Eng.º Agrônomo
CREA/PR 17096-D
Diretor

Nome do Produto:	Café Odebrecht Golden Alto Vácuo 250g
Embalagem:	250 gramas
Tipo de envase:	Alto Vácuo
Validade:	540 dias após a data de fabricação.
Tipo de embalagem interna:	Embalagem Aluminizada.
Tipo de embalagem externa:	Caixa de papelão.
Peso da embalagem:	8 gramas vazia.
Tipo de reembalagem:	Caixa de papelão contendo 40 unidades (10 quilos)
Peso da reembalagem:	300 gramas vazia.
Descrição do Produto:	Café torrado e moído embalado a vácuo.
Composição:	100% Café.
Condições de Armazenamento:	Local seco e árido longe da presença de sol e produtos químicos.
Empilhamento máximo:	8 Caixas.
Código de barra do produto:	7896295000206
Responsável Técnico:	Eng. Agr. José Mizael Avelar Odebrecht
CREA:	PR1796D

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção: 5g (1/4 colher de sopa em média)		
Quantidade por porção:		% VD (*)
Valor energético	3 kcal = 13 kj	0 %
"NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO."		
*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.		

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Odebrecht Comércio e Indústria de Café LTDA

www.cafeodebrecht.com.br



ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI- EPP
Avenida Harry Prochet Nº 305
BOX 110 - Tipo 11 - Quadra 0
Jardim São Jorge
Londrina - PR - CEP 86047-040
FONE: (43) 4141-4935 / contato@italiacafes.com.br
CNPJ 17.389.608/0001-52 IE 90617564-90

PROCURAÇÃO

A **ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade em Londrina - PR, Rua Harry Prochet, Nº305, Bairro São Jorge, Cep 86.047-040, inscrita no CNPJ sob nº 17.389.608/0001-52, neste ato representada pela sua sócia - diretora, que a esta subscreve **Sra. MÁRCIA MARIA NESTER ROSA**, brasileira, divorciada, do comercio, residente e domiciliada na cidade de Londrina - PR, portadora da identidade n.º 3.030.476-4 SSP/PR e do CPF de nº 595.968.809-34, resolve designar o **MARCELO CORREA** portadora da carteira de identidade nº. 5.379.613-3 (SSP/PR) e do CPF nº 698.060.129-68, para representá-lo junto aos ORGAOS PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, podendo para tanto, participar de certames licitatórios, darem lance, assinar contrato de fornecimento, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar atas, empenhos, requerer cadastramento, negociar preços, dar lances, solicitar documentos, com participação exclusiva em licitações, enfim praticar todos os atos que visem agilizar questões sobre as licitações, exceto receber e dar quitação para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Documento válido em todo território nacional ate 31 de Dezembro de 2016.

Londrina 08 de Janeiro de 2016

Márcia Maria Nester Rosa



ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI
Márcia Maria Nester Rosa
Diretora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARCELO CORREA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5379613-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
698.060.129-68 25/07/1972

FILIAÇÃO
CARLOS AUGUSTO CORREA
ITA DA SILVA CORREA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02070868256

VALIDADE
16/05/2012

1ª HABILITAÇÃO
31/10/1990

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

883244818

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
17/05/2007

Assinatura do emissor

ASSINATURA DO EMISSOR

54905712755
PR872418334

DETRAN-PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

883244818



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA

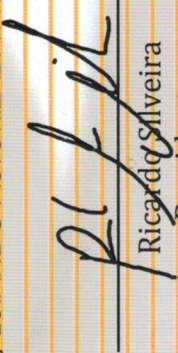
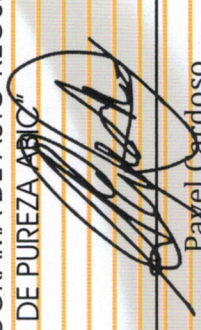
Data de emissão: 05/09/2016. n° do associado
Validade: Até 05 de março de 2017. 1015

NOME DA EMPRESA:
ODEBRECHT - COM. E IND. DE CAFE LTDA.

ENDEREÇO:
ROD. CARLOS JOAO STRASS, KM 05 - PR 545 - DIST. WARTA - LONDRINA / PR

MARCAS DE CAFÉ:	***	***
NYTOS	***	***
GALPAO	***	***
PARANA	***	***
JARDIM BOTANICO	***	***
CARIOCA	***	***
CRISTIANE	***	***
DAVID	***	***
VILLA RICA	***	***
ODEBRECHT	***	***
***	***	***
***	***	***
***	***	***

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA É PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE AUTO-REGULAMENTAÇÃO DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, ESTANDO AUTORIZADA AO USO DO "SELO DE PUREZA ABIC"


Ricardo Silveira
Presidente

Pavel Cardoso
Vice-Presidente de Qualidade e Certificações

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.